



DECRETO Nº 9513

Declara ponto facultativo o dia 20 de setembro, revoga o artigo 2º do Decreto 8904, de 09 de abril de 1987 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o dia 20 de setembro constitui-se em ponto facultativo por determinação de legislação estadual;

considerando a determinação do Governo do Estado em não antecipar para segunda-feira, dia 18, as comemorações alusivas à data neste ano de 1989,

D E C R E T A :

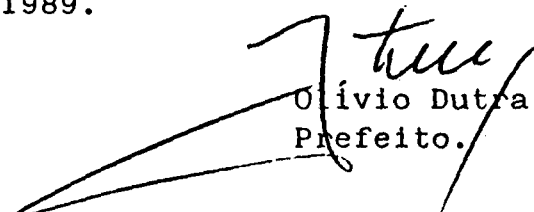
Art. 1º - É declarado ponto facultativo no município de Porto Alegre o expediente no dia 20 de setembro.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 8904, de 09 de abril de 1987.

Art. 3º - As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 1989.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.